



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 283 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 21 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL
Chefe do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais
Avenida João Pinheiro nº 417, 2º andar - Bairro Funcionário - 2º andar
30.130-180 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Integração do Município de Araguari ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Chefe,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Araguari no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, a partir de 20 de fevereiro de 2012.

Atenciosamente,


ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA
Diretor